



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista de Iniciação Científica, em atendimento das normas do Edital 02/2026 – PROPPIT, para o projeto de pesquisa “Na rota dos relatos de embaixadas (Europa, século XV)”, coordenado pelo Professor Dr. Douglas Mota Xavier de Lima. A seleção visa a implementação de uma (1) bolsa de Iniciação Científica AF (Ações Afirmativas) para a execução do Plano de Trabalho “Introdução à pesquisa em História Medieval”, no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, com carga horária de 20 horas semanais.

1. Público-alvo:

1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em História, regularmente matriculado, sem previsão de formatura durante o período de vigência da bolsa.

1.2. Espera-se que o bolsista apresente conhecimentos básicos acerca da análise histórica documental e do campo da história medieval, assim como conhecimento da língua inglesa.

1.3. Tratando-se de cota de bolsa AF (Ações Afirmativas), conforme o estabelecido no Edital 02/2026 – PROPPIT (13.3.), para concorrer as cotas de Ações Afirmativas, os discentes devem atender aos conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada CNPq Pibic-Af n. 11/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa, assim, o processo direciona-se a discentes que:

I. Ingressaram na Ufopa por Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;

II. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);

III. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD);

V. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, e encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;

VI. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.

VII. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

1.4. O plano de trabalho referente a este edital poderá ser realizado por meio de atividades híbridas, ou seja, presenciais e remotas, sendo necessário acesso a computador/tablet para leitura das fontes e da bibliografia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

2. Requisitos para a inscrição dos candidatos

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Oeste do Pará no ato de inscrição e durante toda vigência da bolsa.
- 2.2. Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da UFOPA.
- 2.3. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.4. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior à 7.0 (sete).
- 2.5. Manifestar interesse no plano de trabalho desejado, aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado.
- 2.6. Não possuir vínculo empregatício.
- 2.7. Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEEx, Pibex, Pibic, Pibid, PET ou bolsa de outra natureza, que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria Normativa GAB/REITORIA nº 9, de 12 de julho de 2023.

3. Das fases do processo seletivo

- 3.1. A seleção ocorrerá em três fases:
 - 3.1.1. Primeira fase (eliminatória): homologação das inscrições.
 - 3.1.2. Segunda fase (eliminatória e classificatória): análise de histórico e currículo.
 - 3.1.3. Terceira fase: entrevista (eliminatória e classificatória).

4. Da seleção

- 4.1. Para realizar a inscrição na seleção o candidato deverá se inscrever entre os dias 24 e 25 de agosto de 2026, no SIGAA – Portal Discente, por meio da manifestação de interesse no plano de trabalho. Acrescenta-se que cada discente que desejar se inscrever precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD).
 - 4.1.1. No ato de inscrição no SIGAA, o candidato deve informar o link do currículo lattes. Uma cópia do lattes, em arquivo .pdf, deve ser enviada via e-mail para o endereço dougmotahistoria@gmail.com até o dia 25 de agosto de 2026.
- 4.2. Para a análise do histórico será considerado o índice acadêmico do(a) candidato(a), sendo hierarquizado o maior índice com 20 pontos e os demais com redução de 0,5 pontos. O histórico será acessado por meio dos dados do discente disponíveis no SIGAA no momento da manifestação de interesse.
- 4.3. Para a análise do currículo a partir do link da plataforma Lattes, será acessado por meio dos dados do discente disponíveis no SIGAA no momento da manifestação de interesse, sendo considerado:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

I. Produção acadêmica: 10 pontos para cada texto publicado em formato de capítulo ou artigo, e 5 pontos para cada apresentação oral em eventos;

II. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão: 5 pontos por projeto com vínculo anual;

III. Participação em eventos, cursos e outras atividades relacionadas ao campo da história medieval: 3 pontos para cada participação.

4.4. A entrevista ocorrerá no dia 28 de agosto, sexta-feira, virtualmente pela plataforma google meet, a partir das 14:30, com duração de 10 a 15 min cada entrevista, com horário a ser indicado junto ao resultado da primeira etapa.

4.4.1. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação do interesse em participar do projeto “Na rota dos relatos de embaixadas (Europa, século XV)” e desenvolver o plano de trabalho acerca das fontes medievais e da historiografia acerca do período.	20 pontos
Conhecimentos no campo da História Medieval.	10 pontos
Capacidade de articulação oral e atendimento às aptidões e habilidades previstas no edital.	10 pontos

4.5. Os critérios para a seleção dos bolsistas serão:

Crítérios	Pontuação máxima
Histórico escolar	20 pontos
Currículo	40 pontos
Entrevista	40 pontos

4.6. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

4.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

4.9. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1. maior nota na entrevista; 2. maior nota de histórico e currículo.

4.10. Recursos devem ser enviados, de acordo com o cronograma a seguir, para o e-mail dougmotahistoria@gmail.com, com o título “Recurso PIBIC/26”, conforme o modelo anexo a esta chamada. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

5. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	24 e 25 de agosto de 2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas (1ª fase)	26 de agosto de 2026
Divulgação da Análise de histórico e currículo (2ª fase)	26 de agosto de 2026
Interposição de recursos à primeira e segunda fase	27 de agosto de 2026
Entrevistas on-line (3ª fase)	28 de agosto de 2026
Resultado da terceira fase	28 de agosto de 2026
Resultado preliminar	28 de agosto de 2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29 de agosto de 2026
Resultado final e envio da Ata de seleção à PROPPIT	31 de agosto de 2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	1 de setembro de 2026

6. Dos recursos

6.1. O discente que desejar impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para dougmotahistoria@gmail.com, com o título “Recurso PIBIC/26”, no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 5.

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. Disposições gerais

7.1. O discente selecionado só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

7.2. Em caso de desistência dos bolsistas selecionados ou de não apresentação da documentação obrigatória, os candidatos aprovados na lista de espera serão convocados para assumir a bolsa, considerando a ordem classificatória.

7.3. Os deveres do bolsista e demais exigências estão previstos no Edital 02/2026 que pode ser acessado em: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa>

7.4. É vedado ao discente interromper a bolsa vigente para se inscrever em edital da Ufopa em bolsa com outra vigência.

7.5. Para maiores informações, entrar em contato por e-mail: dougmotahistoria@gmail.com

Santarém, 22 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Douglas Mota Xavier de Lima

SIAPE: 2138883



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para dougmotahistoria@gmail.com, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura